

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.542/2017

Concede a Comenda Dois de Julho ao deputado José de Arimateia Coriolano de Paiva em reconhecimento ao seu incansável trabalho pela democratização da saúde e direitos dos idosos.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RESOLVE:

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, com fulcro na resolução nº. 1277 de 11 de agosto de 1999, desta egrégia Casa Legislativa, resolve:

Art. 1º – Conceder a Comenda Dois de Julho ao deputado José de Arimateia Coriolano de Paiva em reconhecimento ao seu incansável trabalho pela democratização da saúde e direitos dos idosos.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor no ato de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de outubro de 2017

Deputado Euclides Fernandes

JUSTIFICATIVA

Exercendo seu terceiro mandato nesta Casa Legislativa o deputado José de Arimateia, natural do Rio Grande do Norte, adotou a Bahia como seu estado e aqui desenvolveu sua história, pois além de deputado, foi por duas vezes vereador de Feira de Santana. Esta proposição é um reconhecimento de todos os seus pares ao incansável trabalho que realiza pela democratização da saúde, na esperança de que toda a sociedade tenha sempre à disposição um serviço de atendimento compatível com a necessidade de cada um. Embora difícil alcançar resultados, o deputado não desiste. Em 2013 foi escolhido como “Deputado Destaque” pelas iniciativas adotadas como presidente da Comissão de Saúde e Saneamento. Os direitos dos idosos, dos animais e em defesa da vida e da família estão também entre suas principais bandeiras de luta.

Nas últimas eleições consagrou-se com 81.097 votos. A partir de 2014 se tornou vice-presidente na Comissão de Saúde e presidente da Comissão em Defesa do Consumidor e Relações no Trabalho. No ano seguinte se tornou presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde e em seguida da Frente Parlamentar de Apoio ao Protagonismo Infantojuvenil no Estado da Bahia.

Esta homenagem ora proposta é um justo reconhecimento e, sobretudo, um incentivo para que ele jamais esmoreça na busca por seus objetivos em favor das comunidades e dos segmentos mais carentes e menos protegidos, tais como os idosos.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017

Euclides Fernandes
Deputador Estadual/PDT